MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MODELO DE PROPOSTA

À **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE** (C.N.P.J. nº 09.263.130/0001-91),

DADOS DO PROCEDIMENTO

Dispensa Eletrônica nº

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço Completo:	
CNPJ/CPF:	
Contato:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários:	(banco, agência e conta)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de periféricos, acessórios e equipamentos destinados às estações de trabalho e ao apoio à infraestrutura, operação, monitoramento ambiental e segurança física do data center da Sudene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO PREENCHIMENTO DA TABELA

2.1. A proposta deverá ser preenchida pelo licitante convocado, observando os valores finais ofertados na etapa de lances e eventual negociação realizada com a Administração.

2.2. **O licitante deverá apresentar proposta exclusivamente para os itens em que tenha obtido a melhor classificação e para os quais tenha sido convocado pela Administração, não sendo necessário o preenchimento dos demais itens.**

2.3. O valor total de cada item corresponderá ao resultado da multiplicação da respectiva quantidade pelo valor unitário ofertado, conforme a seguinte fórmula:

"Quantidade" multiplicada pelo **"Valor Unitário do Item"** = **"Valor Total"**

2.4. Modelo de Tabela:

Nº do Item	Especificação do Item	Quantidade	Valor Unitário do Item (R$)	Valor Total (R$)

2.5. **Cada linha da tabela deverá corresponder a um único item, devendo o licitante acrescentar tantas linhas quantos forem os itens para os quais tenha sido convocado.**

2.6. Os valores unitários e totais deverão observar as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, bem como os valores finais ofertados pelo licitante após a etapa de lances e eventual negociação.

2.7. **O julgamento das propostas será realizado individualmente por item**, considerando-se o respectivo valor total, obtido mediante a multiplicação do quantitativo pelo valor unitário ofertado, observadas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

2.8. **Não será exigida a apresentação de proposta para os itens em que o licitante não tenha obtido a melhor classificação, permanecendo o julgamento restrito aos respectivos itens.**

2.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

3. OS LICITANTES AINDA DECLARAM QUE:

3.1. Nos preços cotados estão computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.

3.2. Caso minha proposta seja selecionada, comprometemo-nos a assinar Contrato ou receber **instrumento equivalente.**

3.3. Estamos cientes e concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

Local e data

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Rildélia de Santana Annes**, **Chefe de Divisão, Substituto**, em 09/11/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998968** e o código CRC **A3929920**.